



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Pejuçara

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 964/2018

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 03/2018

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Pejuçara/RS, vem no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que determina o Art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, e atualizada pela Lei nº 9.648/98 e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 964/2018, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação com fundamento no art. 25, inciso II, da Lei 8.666/93, objetivando a prestação de serviços técnicos profissionais especializados de consultoria jurídica em direito público, com a Empresa BORBA, PAUSE & PERIN - ADVOGADOS, no valor de R\$ 1.900,00 (um mil e novecentos reais) mensais.

Autorizo a contratação, observadas as demais cautelas legais.

Determino que se proceda a publicação do devido extrato.

Pejuçara/RS, 06 de abril de 2018

Eduardo Buzzatti
Prefeito Municipal

